



**PREFEITURA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 10.249.241/0001-22**

DECRETO Nº 016/2018-GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia-PA, 14 de Junho de 2014.

“Trata do horário de expediente nas repartições públicas na Copa do Mundo FIFA 2018 nos dias de jogo do Brasil e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de São Geraldo do Araguaia-Para:

I - será das 8h00min às 14h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min (horário de Brasília);

II - será das 8h00min às 11h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h00min (horário de Brasília);

III- será das 8h00min às 10h00min, nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h00min (horário de Brasília);

IV - será facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 9h00min (horário de Brasília).

Art. 2º RECOMENDAR aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Edilson Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal**